

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 416/ 88 - CTPC/DF

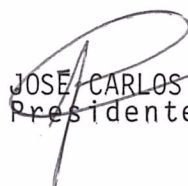
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto da Conselheira Ivelise M. Longhi P. da Silva, lavrado às fls. 118-v do processo nº 030.011104/87,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB do valor referente à produção quilométrica de 520,06 km (quinhentos e vinte quilômetros e sessenta metros), correspondente à validação de 23 das 62 viagens objeto do recurso constante das fls. 110 a 117 do processo nº 030.011104/87, relativo ao período de 16 a 30.04.87.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1988.


JOSE CARLOS MELLO
Presidente

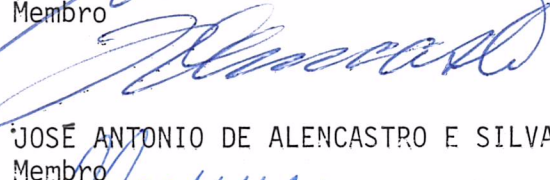

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro

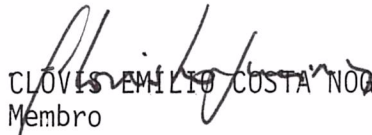

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro


CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro


ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro


MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro


JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro


CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro